



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

J106
Ⓟ

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do Art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 016/2019PP-SRP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

As proponentes: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, Rua Coronel Jucá, nº 523, Loja 01, Cep: 60.170-288 - Fortaleza - Ce, **vencedora** dos itens: **III - 45,00** (quarenta e cinco reais), **IV - 146,00** (cento e quarenta e seis reais), **V - 41,00** (quarenta e um reais), **VI - 12,57** (doze reais e cinquenta e sete centavos), **X - 10,33** (dez reais e trinta e três centavos), **XI - 35,97** (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), e a Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA-LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71, Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso - Fortaleza-CE, **Vencedora dos itens; II - 55,00** (cinquenta e cinco reais), **XII- 35,97** (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), **XIII - 77,00** (setenta e sete reais) e item **XIV - 108,00** (cento e oito reais).

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 25 de outubro de 2019.


Francisco Eudes Ferreira Bríngel

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE